



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, por ordem da Ordenadora de Despesa **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023** com objeto: Locação de Imóvel para atender as demandas da Casa dos Conselhos Municipais, voltado para oferecer suporte, orientação e capacitação aos Conselheiros Municipais, atuantes em áreas como Educação, Saúde, Assistência Social entre outras.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8666/93, 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, onde versa:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Consideram a Lei nº 1348/2023, que cria a casa dos conselhos municipais, cujo objetivo é agregar todos os conselhos e instancias de controle e participação social vinculados a Secretaria de Assistência Social de São Francisco do Pará, solicitamos deliberação desse órgão para providências. Outrossim informamos que dentre os objetivos desta casa estão: atuar na formulação de estratégias de controle social, apoiar as atividades do conselho, incentivar E PROMOVER O ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE civil organizada, propor critérios para execuções orçamentárias e financeiras dentre outros.



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor do proprietário: HERMES FERREIRA DE ALMEIDA, o preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado. Constata-se que o imóvel suprir as necessidades da Casa dos Conselhos Municipais vinculado à Secretaria de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pelo fornecimento do objeto foi de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais) destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo realizado o laudo de vistoria técnica.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024:

Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.244.0035.2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro de pessoa Física

Fonte Recurso: Ordinários.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me,
Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Joelma Moreira
Dep. de Licitação PMSF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de São Francisco do Pará**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023**, fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para locação do imóvel, que para constar, o proprietário HERMES FERREIRA DE ALMEIDA, como LOCADOR.

São Francisco do Pará, 26 de dezembro de 2023.


Joelma Moreira
Dep. de Licitação PMSF

Joelma Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CPL

